



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.799 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária EDNA MOLINARI, Analista, Padrão "Q", Efetiva, lotada no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 12/05/75 a 11/05/80, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art.146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.006, de 17 de junho de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

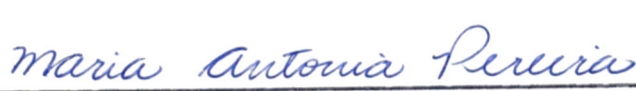
P.M. de Lorena, 18 de junho de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de junho de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =